



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 962 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, a ser realizada nos dias 17 a 19 de agosto de 2018, em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.081490/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), a ser realizada nos dias 17 a 19 de agosto de 2018, em Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA